



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/16 A AGOSTO/17

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/16 A AGOSTO/17	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.992.806.557,64	-
Pessoal Ativo	4.218.825.324,99	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	773.981.232,65	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.287.730.398,74	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.608.343,26	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	665.905,23	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	478.474.917,60	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	773.981.232,65	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.705.076.158,90	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.371.392.398,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	1.047.899,20	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.370.344.499,50	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VII) = (III + IIIb)	<b>3.705.076.158,90</b>	<b>50,27</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.611.468.804,76	49,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.430.895.364,52	46,55
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.250.321.924,28	44,10

Fonte: SIAFEM - 19/09/2017

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³ Em razão do crescimento real baixo do PIB Nacional nos últimos 4 trimestres, o prazo estabelecido no art. 23 da LC nº 101/00 será auferido no 3º quadrimestre de 2017, à razão da redução de 1/3 do extrapolado no 1º quadrimestre de 2017 e o excedente até o 2º quadrimestre de 2018, conforme art. 66 da referida lei complementar.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2017			2017			2018		
1º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
49,00	49,31	0,31	0,10	49,21				

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
Secretário-Chefe da Controladoria  
Geral do Estado

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Controle Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO001934/O